



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**



Manual de Orientações para cadastro no SARE Projetos que requerem inscrição no SICAR-SP

São Paulo

2018

Atualizado em 23/11/2018

Manual de Orientações para cadastro no SARE

Projetos que requerem inscrição no SICAR-SP

Sumário

1. Informações gerais	3
1.1. Inscrição da propriedade no SICAR-SP	3
1.2. Primeiro passo: <i>login</i> no sistema com usuário proprietário	3
2. Cadastro de um novo projeto	4
2.1. Aba Cadastro	4
2.1.1. Motivações dos projetos	5
2.2. Aba Pessoas	6
2.3. Aba Áreas	7
2.4. Cadastro da Área	7
2.4.1. Biomas e tipos de vegetação	8
2.4.2. Tipos de Área	10
2.5. Mapa	11
2.5.1. Como desenhar áreas no mapa	11
2.5.2. Upload de shapefile	13
2.5.3. Legendas do Mapa	14
2.6. Diagnóstico da Área	16
2.6.1. Condição do solo local	16
2.6.2. Declividade da área	16
2.6.3. Espécies exóticas com potencial de invasão	17
2.6.4. Ocupação da Área	17
2.6.5. Potencial de regeneração natural	18
2.6.6. Fotos	18
2.7. Metodologia e Ações de restauração	19
2.7.1. Metodologias	19
2.7.2. Ações de restauração	20
2.8. Anexos	21
2.9. Aba Finalizar	21

2.10. Resumo Completo.....	21
2.11. Resumo Simples	22
3. Alteração de Projetos Cadastrados.....	22
3.1. Acesso a projetos já cadastrados	22
3.2. Alterando um projeto na situação Cadastrado.....	22
4. Projetos em execução	23
4.1. Prazos para o monitoramento	23
4.2. Aba Monitoramento	24
4.3. Status do monitoramento	28
5. Alteração de Projetos Em Execução	29
6. Recebimento de notificações	29
7. Cancelamento de um projeto.....	30
8. Situações dos projetos no SARE.....	30

1. Informações gerais

O SARE (Sistema Informatizado de Apoio à Restauração Ecológica), constitui uma plataforma online para o cadastro e monitoramento de todos os projetos de restauração ecológica no Estado de São Paulo, conforme a Resolução SMA nº 32 de 3 de abril de 2014.

De acordo com a Resolução SMA 32/2014, é obrigatório o cadastro de projetos de restauração decorrentes de licenciamento e de autorizações da Cetesb, Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRAs) decorrentes de danos ambientais, restauração de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal, Termos de Ajuste de Conduta (TACs) e projetos financiados com recursos públicos. Projetos voluntários também podem ser cadastrados, mas a eles não se aplicarão exigências de monitoramento.

O SARE também será futuramente a plataforma para cadastro e acompanhamento do Projeto de Recomposição de Áreas Degradadas e Alteradas - PRADA, que compõe o Programa de Regularização Ambiental - PRA, previsto na Lei Federal nº 12.651/2012 que instituiu o novo Código Florestal.

Os projetos de restauração ecológica cadastrados no SARE devem seguir as orientações contidas na Res. SMA 32/2014, disponível em www.ambiente.sp.gov.br/legislacao/resolucoes-sma/resolucao-sma-32-2014.

1.1. Inscrição da propriedade no SICAR-SP

A inscrição no SICAR-SP é obrigatória para que se possa realizar o cadastro do projeto de restauração no SARE, em imóveis rurais.

Para acessar a propriedade no SARE, a situação do CAR do imóvel deve ser “Inscrito”, “Aprovado” ou “Aprovado com dispensa de Reserva Legal”. Projetos já cadastrados no SARE que, por algum motivo, tiveram o CAR do imóvel alterado, ficarão bloqueados para alteração até que o CAR seja novamente concluído e volte para uma dessas situações.

Mais informações a respeito do SICAR-SP estão disponíveis em www.ambiente.sp.gov.br/sicar.

1.2. Primeiro passo: *login* no sistema com usuário proprietário

Apenas o usuário cadastrado no SICAR-SP como proprietário/posseiro tem acesso inicial à propriedade no SARE para criar um projeto.

Portanto, o projeto SARE deve ser criado utilizando o *login* do proprietário/posseiro.

Uma vez criado o projeto, o proprietário poderá adicionar o CPF/CNPJ de terceiros no mesmo, como técnicos ou responsáveis pelo projeto (ver item [2.2. Aba Pessoas](#)).

Problemas com o cadastro de usuário ou com a senha? Se o usuário proprietário já possuir cadastro e não conseguir recuperar a senha, corrigir ou atualizar as informações cadastrais envie um e-mail para smasigam@sp.gov.br encaminhando comprovante da situação cadastral do CPF ou CNPJ junto à Receita Federal e ainda todos os dados da pessoa física ou jurídica que está com problemas no cadastro. O CPF ou o CNPJ são obrigatórios. Informar um e-mail ativo para o envio da nova senha.

[Voltar ao índice inicial](#)

2. Cadastro de um novo projeto

Para acessar uma propriedade no SARE é necessário entrar no sistema com *login* de um dos proprietários cadastrados no SICAR-SP.

Clique em *Cadastrar Projeto* e será possível visualizar as propriedades nas quais o usuário foi cadastrado no SICAR-SP como proprietário/posseiro. Clique na lupa para visualizar os projetos já existentes em uma propriedade ou cadastrar novo projeto. Para iniciar um cadastro em uma propriedade, clique em *+Novo Projeto* no canto superior direito da tela.

Não é necessário completar o cadastro do projeto de uma só vez. Apenas o preenchimento da aba inicial *Cadastro* é requerido para salvar o projeto no sistema. A qualquer momento, você pode clicar no botão *Atualizar* para gravar todas as informações inseridas e completar o cadastro em outro momento. Para seguir completando as informações, clique no botão *Próximo* (no rodapé da página) ou nas abas relativas às diferentes partes do cadastro.

[Voltar ao índice inicial](#)

2.1. Aba Cadastro

Ao preencher todas as informações da aba Cadastro e clicar em Atualizar, o projeto é registrado no sistema e recebe um número SARE, podendo ser acessado posteriormente.

A seguir uma breve descrição das informações solicitadas nessa aba:

- **Data do cadastro:** O sistema preenche automaticamente com a data em que o projeto é criado. Esta data tem função apenas para o registro do projeto no sistema.

- **Nome do Projeto:** Nome que identifique o projeto para o usuário. Em projetos vinculados a um Processo Cetesb ou SMA, incluir no nome do projeto a identificação, o Número e o Ano do processo (ex: “Processo SMA 01/1992”). Atenção para não colocar nomes relacionados a outras motivações, por exemplo, denominar um projeto voluntário como “PRADA - Projeto de Recomposição de Áreas Degradadas e Alteradas”.

- **Motivação:** Motivo que levou à criação do projeto de restauração. Ver o item [2.1.1. Motivações dos projetos](#).

[Voltar ao índice inicial](#)

2.1.1. Motivações dos projetos

A seguir uma breve descrição das motivações e respectivos fluxos de análise:

- **Acordo com o Ministério Público:** Quando o projeto cadastrado é oriundo de um TAC ou outra exigência demandada pelo Ministério Público (MP).

- **Decisão Judicial:** Quando o projeto cadastrado é oriundo de uma Decisão ou acordo Judicial.

- **Exigência da Cetesb:** Quando o projeto cadastrado é oriundo de exigências decorrentes de licenciamento e/ou autorizações da Cetesb. **Atenção!** Quando se trata de restauração em imóveis de terceiros, além dos proprietários, os empreendedores responsáveis pelo projeto também devem ser cadastrados na aba *Pessoas*.

- **Exigência da CFA ou da Polícia Ambiental:** Quando o projeto cadastrado é oriundo de Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRAs) decorrentes de danos ambientais ou outra exigência da CFA/Polícia Ambiental.

- **Projeto com financiamento público:** Quando o Projeto Financiado é sujeito à aprovação de órgãos e entidades integrantes do Sistema Estadual de Administração da Qualidade Ambiental, Proteção, Controle e Desenvolvimento do Meio Ambiente e Uso Adequado dos Recursos Naturais – SEAQUA. **Atenção!** Caso seja

um projeto com financiamento, sujeito a aprovação de outro órgão (Prefeituras, Bancos, Comitês, Agência de Bacia), selecione a motivação Projeto Voluntário.

• **Projeto voluntário:** Projetos sem obrigatoriedade de realização e projetos com financiamento público, cujo órgão responsável pela análise/acompanhamento não seja integrante do SEAQUA. **Atenção!** Projetos voluntários **não podem estar vinculados a nenhuma exigência** relacionada à demanda judicial, auto de infração ambiental ou exigência da CETESB.

[Voltar ao índice inicial](#)

2.2. Aba Pessoas

Os proprietários/posseiros cadastrados no SICAR-SP são automaticamente incluídos no projeto SARE, sendo os únicos que possuem acesso inicial à propriedade no sistema, para fins de cadastro de um projeto. Para incluir novos proprietários ou excluí-los, é necessário realizar a alteração no cadastro do imóvel no SICAR-SP.

Outras pessoas ou instituições que não sejam “proprietários/posseiros” podem ser incluídas no projeto, através do botão *Adicionar*. Por exemplo, responsáveis pelo projeto e representantes legais devem ser adicionados. Os responsáveis técnicos e representantes legais cadastrados no SICAR-SP **não** são transferidos automaticamente para o SARE.

Na inclusão do CPF ou CNPJ de terceiros no projeto, é possível determinar se estes poderão apenas consultar (visualizar) o projeto, ou se poderão também alterá-lo. Para que um usuário do SARE possa alterar o projeto, é necessário que ele também possua a permissão de consultá-lo, portanto ambas as caixas de seleção “*Pode consultar*” e “*Pode alterar*” devem estar selecionadas.



É obrigatório cadastrar ao menos um *Responsável pelo projeto*, clicando na respectiva caixa de seleção. Os responsáveis pelo projeto podem ser proprietários ou terceiros.

Deve ser cadastrado um e-mail válido de pelo menos um responsável pelo projeto.



[Voltar ao índice inicial](#)

2.3. Aba Áreas

Um projeto pode ser dividido em uma ou mais Áreas e cada Área pode conter um ou mais polígonos.

O projeto deve ser dividido em duas ou mais áreas quando estas pertencerem a tipos distintos (p.ex. APP hídrica, APP não Hídrica, Reserva Legal etc.), quando apresentarem características diferentes no diagnóstico ou quando as ações de restauração tiverem metodologia ou planejamento distintos.

2.4. Cadastro da Área

A aba ‘Cadastro da Área’ solicita informações iniciais a respeito de uma área do projeto. Os dados da área informados nesta aba determinam o que será solicitado nas abas e etapas posteriores (mapa, diagnóstico, ações de restauração etc.). Portanto, para alterar alguns dados da aba ‘Cadastro da Área’ (p. ex. o tipo de vegetação, tipo de área), é necessário excluir todos os dados informados nas abas seguintes.

A seguir uma breve descrição das informações solicitadas nesta aba:

- **Número da Área:** Trata-se do número sequencial das áreas cadastradas no projeto, preenchido automaticamente pelo sistema.
- **Nome da Área:** Nome que identifique a Área para o usuário. Por exemplo: Nascente do poço, App 2, etc.
- **Bioma:** No Estado de São Paulo estão presentes os biomas Mata Atlântica e Cerrado. Em áreas de ecótono (transição entre dois biomas), selecionar o bioma que se manifesta mais evidentemente na área. Para alterar o campo *Bioma*, é necessário excluir todos os dados informados nas abas seguintes e no campo *Tipo de vegetação* precisa constar a resposta “Selecione”. Em caso de dúvida, consulte o mapa do IBGE, disponível em <http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/21052004biomas.shtml>. Para mais informações, veja o item [2.4.1. Biomas e tipos de vegetação](#).
- **Tipo de vegetação:** É necessário selecionar primeiramente o Bioma para em seguida selecionar o tipo de vegetação. Em áreas de transição entre dois tipos de vegetação, selecionar o tipo que se manifesta mais evidentemente na área. Para alterar o campo *Tipo de vegetação*, é necessário excluir todos os dados informados nas abas seguintes. Em caso de dúvida, consulte o mapa do IBGE, disponível em <http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/21052004biomas.shtml>. Para mais informações, veja o item [2.4.1. Biomas e tipos de vegetação](#).
- **Tipo de Área:** Os tipos de áreas baseiam-se nas áreas definidas na Lei 12.651/12 e nas categorias existentes no SICAR. O tipo de área escolhido definirá a permissão de desenho no mapa, de acordo com as

feições desenhadas no SICAR-SP. Uma vez salvo o campo *Tipo de área* (após preencher os dados da aba Cadastro da Área e clicar em *Atualizar* ou *Finalizar*), não é possível alterá-lo, é necessário excluir a Área e criá-la novamente. Para mais informações, veja o item [2.4.2. Tipos de área](#).

- **Metodologia de restauração:** A metodologia de restauração será definida posteriormente, na aba *Ações de restauração*, e ficará registrada nesse campo da aba *Cadastro*.

- **Área calculada:** Após o desenho na aba *Mapa*, o sistema registra nesse campo a área total em hectares desenhada.

[Voltar ao índice inicial](#)

2.4.1. Biomas e tipos de vegetação

Bioma é uma área do espaço geográfico, com dimensões de até mais de um milhão de quilômetros quadrados, que possui condições climáticas e outras condições ambientais (altitude, solo, alagamentos, fogo, salinidade, entre outras) parecidas e que compartilham o mesmo histórico de mudanças ambientais, constituído por tipos de vegetação vizinhas nas quais um conjunto de seres vivos (animais, vegetais, fungos e micro-organismos) interagem entre si e interagem também com o ambiente físico, resultando em uma biodiversidade própria. No Estado de São Paulo, segundo a legislação vigente, ocorrem os Biomas Mata Atlântica e Cerrado.

O **Bioma Mata Atlântica** se distribui desde o litoral atlântico até o interior do país. É constituído por vários tipos de vegetação, dentre os quais ocorrem no Estado de São Paulo, segundo a Lei Federal nº. 11.428 de 22 de dezembro de 2008: Floresta Ombrófila Densa; Floresta Ombrófila Mista, também denominada de Mata de Araucárias; Floresta Estacional Semidecidual, e Floresta Estacional Decidual, bem como os manguezais, as vegetações de restingas e campos de altitude.

- **Floresta Ombrófila Densa:** Floresta com árvores que variam de 20 a 50 metros de altura, além de lianas lenhosas e epífitas em abundância, que a diferenciam dos outros tipos de vegetação. O termo ombrófila remete a "amigo da chuva" e sua característica ecológica principal reside nos ambientes ombrófilos, resultantes das elevadas temperaturas (médias de 25° C) e da alta precipitação bem distribuída durante o ano (de 0 a 60 dias secos), o que determina uma situação bioecológica praticamente sem período biologicamente seco.
- **Floresta Ombrófila Mista:** Esta floresta, também conhecida como "mata-de-araucária" ou "pinheiral", é um tipo de vegetação do Planalto Meridional, cuja vegetação é dominada por gêneros primitivos como *Drymis*, *Araucaria* e *Podocarpus*. Em São Paulo, essa floresta encontra-se ainda bem conservada e com seus elementos quase intactos no Parque Estadual de Campos do Jordão, acima de 1000 m de altitude, com dominância de *Araucaria angustifolia*, que sobressai do dossel (teto) normal da floresta.

- **Floresta Estacional Semidecídua:** Este tipo florestal ocorre sob influência de clima estacional e possui plantas com mecanismos de adaptação à seca. As árvores variam de 20 a 50 metros de altura e nas estações mais secas, entre 20% e 50% delas perdem suas folhas no conjunto florestal. O conceito ecológico deste tipo florestal é estabelecido em função da ocorrência de clima estacional que determina semideciduidade da folhagem da cobertura florestal. Na zona tropical, associa-se à região marcada por acentuada seca hiberna e por intensas chuvas de verão; na zona subtropical, correlaciona-se a clima sem período seco, porém com inverno bastante frio (temperaturas médias mensais inferiores a 15°C), que determina repouso fisiológico e queda parcial da folhagem. Ao contrário das florestas ombrófilas, este tipo é constituído por fanerófitos com gemas foliares protegidas da seca por escamas (catáfilos ou pêlos) e cujas folhas adultas são esclerófilas ou membranáceas decíduas. A porcentagem das árvores caducifólias no conjunto florestal, e não das espécies que perdem as folhas individualmente, situa-se, ordinariamente, entre 20% e 50%.
- **Formações abertas e campestres no bioma Mata Atlântica (Campos de altitude, Restinga não florestal):** Essas formações caracterizam-se por possuir clímax edáfico, pois o desenvolvimento da vegetação é limitado pelas características de solo, que impede o estabelecimento da vegetação de porte arbóreo. Os campos de altitude ocorrem em áreas com solo raso ou afloramento rochoso. Já a restinga não arbórea se desenvolve em condição de solo inconsolidado, pobre em nutrientes, com alto teor de sal e excessivamente drenado.
- **Manguezal:** O manguezal ocorre sob influência das águas dos rios e do mar e sua vegetação, com plantas de baixo porte (altura variando entre 5 e 20 metros), é adaptada à salinidade e ao alagamento periódico. Situado na desembocadura de rios e regatos no mar, onde, nos solos limosos (manguitos), cresce uma vegetação especializada, adaptada à salinidade das águas, com a seguinte sequência: *Rhizophora mangle* L., *Avicennia* sp., cujas espécies variam conforme a latitude, e *Laguncularia racemosa* (L.) C. F. Gaertn., que cresce nos locais mais altos, só atingidos pela preamar.
- **Restinga florestal:** A restinga florestal ocorre em região litorânea, sob influência das águas dos rios e do mar. Sua vegetação depende mais das condições do solo do que do clima e, dependendo da altura das árvores, apresenta dossel (teto da floresta) contínuo ou descontínuo.

O Bioma Cerrado é constituído por um gradiente de tipos de vegetação adaptada a um clima sazonal com estação seca bem marcada, que possui desde gramíneas com arbustos pequenos esparsos (campo sujo ou cerrado ralo) até árvores formando um dossel contínuo, semelhante a uma floresta seca (Cerradão). Segundo a Lei Estadual 13.550, de 2 de junho de 2009, o Bioma Cerrado possui os seguintes tipos de vegetação: Cerradão, Cerrado *Stricto Sensu*, Campo Cerrado e Campo.

- **Cerradão:** O Cerradão possui aparência florestal, com vegetação arbórea densa cobrindo mais de 90% da superfície do solo e não há estrato gramíneo sobre o solo. As árvores adultas, na maioria das vezes com tronco retos, têm altura superior a 8 metros.

- **Cerrado stricto sensu:** Tem aparência savânica, e as copas das árvores e arbustos cobrem ao redor de 50% do terreno, ocorrendo estrato graminoso sobre o solo em proporções variáveis. A altura das árvores adultas geralmente fica entre 3 e 6 metros de altura, raramente ultrapassando 10 metros.
- **Campo Cerrado:** fisionomia campestre em que a vegetação herbácea graminosa nativa cobre quase a totalidade do terreno e a vegetação lenhosa com troncos tortuosos e de pequeno porte (altura geralmente inferior a 4m) é esparsa, com a projeção das copas cobrindo menos de 20% da área. A densidade da vegetação arbórea com diâmetro superior a 5cm (medido a 30cm acima da superfície do solo) gira em torno de 1.000 indivíduos por hectare e a área basal não ultrapassa 5m²/ha. A altura das plantas lenhosas adultas geralmente não ultrapassa 3m.
- **Campo sujo:** fisionomia campestre em que a vegetação herbácea nativa, predominantemente graminosa, ocupa totalmente a superfície do solo, com elementos lenhosos (arbustos ou pequenas árvores) geralmente tortuosos e muito esparsos. A densidade da vegetação arbórea com diâmetro superior a 5cm (medido a 30cm acima da superfície do solo) é geralmente inferior a 500 indivíduos por hectare e a altura das plantas arbóreas muito raramente ultrapassa 2m.
- **Campo limpo de Cerrado:** fisionomia campestre em que a vegetação herbácea nativa, predominantemente graminosa, cobre totalmente a superfície do solo, não havendo elementos arbustivos ou arbóreos.
- **Campo úmido de Cerrado:** fisionomia campestre semelhante ao campo limpo, mas cuja flora é influenciada pela saturação hídrica decorrente da elevação sazonal do lençol freático na estação chuvosa, que resulta em solos hidromórficos.
- **Mata Ciliar em região de Cerrado:** Vegetação com aparência arbórea que acompanha as margens de rios, lagos, nascentes e mananciais, em áreas onde ocorre a vegetação de Cerrado. A composição de espécies vegetais é típica destas áreas, diferindo das espécies encontradas em áreas de Cerrado adjacentes. Ao contrário da vegetação de Cerrado, que na estação seca perde parte de suas folhas, a vegetação da mata ciliar é sempre-verde, mesmo durante esse período.

[Voltar ao índice inicial](#)

2.4.2. Tipos de Área

A seguir uma breve descrição dos tipos de área em Projetos com inscrição no SICAR-SP:

- **APP Hídrica - Área de Preservação Permanente decorrente de curso d'água:** Esse tipo de área se refere às APPs decorrentes dos *Rios* e *Nascentes* cadastrados no SICAR-SP. Atenção, APPs decorrentes de outros corpos d'água deverão ser cadastradas no tipo de área *APP Não Hídrica*.
- **APP Não hídrica - Área de Preservação Permanente não hídrica:** Esse tipo de área se refere a todas as APPs exceto as decorrentes de *Rios* e *Nascentes* cadastrados no SICAR-SP.

- **Reserva Legal:** Áreas cadastradas no SICAR-SP como *Reserva Legal* (proposta ou instituída), bem como Reserva Legal de Compensação e Servidão Ambiental, deverão ser incluídas no SARE dentro desse tipo de área, exceto quando a área também está cadastrada no SICAR-SP como *Vegetação Nativa*.

- **Área de Uso Restrito:** Áreas cadastradas no SICAR-SP como *Declividade entre 25° e 45°* deverão ser incluídas no SARE dentro desse tipo de área, exceto quando a área também está cadastrada no SICAR-SP como *Vegetação Nativa*.

- **Área de Uso Comum:** Áreas não cadastradas dentro de nenhuma categoria do SICAR-SP deverão ser incluídas no SARE dentro desse tipo de área.

- **Fragmento de Vegetação Nativa:** Áreas cadastradas no SICAR-SP como *Vegetação Nativa* deverão ser incluídas no SARE dentro desse tipo de área, mesmo quando a área se enquadra em outros tipos (APP, Reserva Legal etc.).

[Voltar ao índice inicial](#)

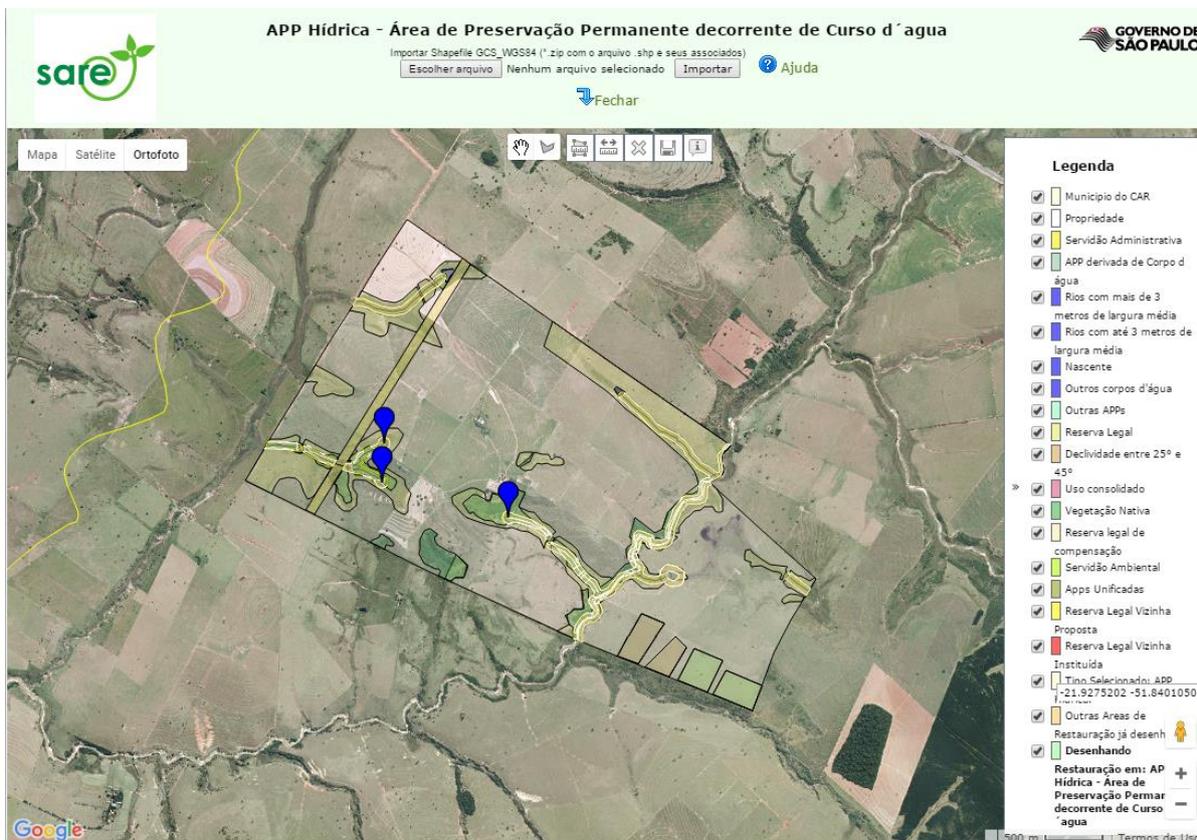
2.5. Mapa

As áreas que compõem o Projeto de restauração devem ser informadas na aba *Mapa*. Existem duas maneiras de fazer isso: a partir do desenho sobre a imagem aérea disponibilizada no sistema ou pelo carregamento de *shapefile* através de *upload* de arquivo.

Não é necessário informar todos os polígonos da Área de uma só vez na aba *Mapa*. É possível *Salvar* e depois *Sair do Mapa* e do cadastro a qualquer momento, sem perder as informações já inseridas. Para retomar o desenho dos polígonos, basta entrar na aba *Mapa* e continuar ou concluir os desenhos.

2.5.1. Como desenhar áreas no mapa

Procure fazer os desenhos da maneira mais fiel possível, utilize o *zoom* para facilitar a visualização. Para explorar a imagem e desenhar o polígono manualmente, recomenda-se a utilização das ferramentas abaixo:



É possível alterar a visualização dos três tipos de imagem para facilitar a identificação das áreas, como por exemplo o modo 'Mapa' que permite a identificação de ruas e estradas. **Os desenhos devem ser realizados sobre a camada Ortofoto.**

Legenda

- Município do CAR
- Propriedade

Clique na caixa de seleção para habilitar ou desabilitar a visualização da camada no mapa.



Aumentar ou diminuir o *zoom*. O botão de rolagem do *mouse* também permite aproximar e afastar o *zoom* da imagem.



Ferramenta de deslocamento livre da imagem. Ao clicar no mapa, mantendo o botão esquerdo do *mouse* pressionado, arraste-o livremente para deslocar a imagem.



Ferramenta de desenho da imagem.



Ferramenta de medição de área. A medição do polígono é apresentada em metros quadrados e hectares.



Ferramenta de medição de distância entre pontos. A medição é apresentada em metros e quilômetros.

-  Exclui o polígono selecionado.
-  Salva o desenho no mapa.
-  Recurso não disponível nessa modalidade do SARE.

Com a ferramenta de desenho, clique nos vértices do polígono para delimitá-lo. Para finalizar o desenho, dê um clique duplo em qualquer lugar ou clique no primeiro vértice desenhado. O contorno da área a ser restaurada pode ser grosseiro e ultrapassar os limites do Tipo de Área selecionado, pois o mapa realiza o recorte de acordo com o Tipo de Área habilitada para desenho.

[Voltar ao índice inicial](#)

2.5.2. Upload de shapefile

- **Formato dos arquivos:**

O único formato de arquivo suportado pelo SARE é o *shapefile*. Existem três tipos de *shapefiles* associados à geometria: pontos, linhas e polígonos, mas para a feição da área em restauração deve ser utilizado o formato polígono.

Atenção! Arquivos em formato *polyline* não são polígonos e, conseqüentemente, não são carregados no SARE. Uma *polyline* é apenas uma linha fechada e é, topologicamente, diferente de um polígono. Dessa forma é necessário fazer a conversão do formato linha para o formato polígono. Consulte o item ‘Erros comuns na elaboração e importação de *shapefiles* – orientação para resolução de problemas’ no [Manual do SICAR-SP](#) para verificar como resolver esse problema.

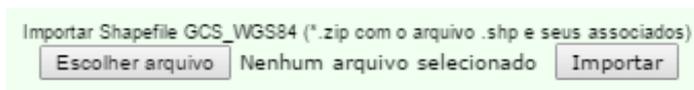
- **Sistema de Coordenadas requerido:**

Todos os arquivos *shapefile* devem estar em Coordenadas Geográficas e *datum* WGS84 para que o *upload* seja corretamente feito. Se o seu arquivo foi confeccionado em projeção ou *datum* diferente, você deve realizar uma reprojeção. Existem diversos softwares livres que podem ser utilizados para tanto. Verifique o item ‘Erros de Coordenadas e Projeção’ no [Manual do SICAR-SP](#).

- **Como preparar o shapefile para o upload**

Um arquivo *shapefile* é constituído, na verdade, por vários arquivos de diferentes extensões: **.shp*, **.shx*, e **.dbf* são os mínimos indispensáveis, mas também pode haver arquivos de extensão **.prj*, ou **.xml*, por exemplo, que são complementos de informação. **Para importação no SARE deve haver o arquivo **.prj*.**

Para fazer o *upload*, você deve colocar todos os arquivos do *shapefile* da feição em uma pasta compactada (*zipada*). Tendo feito isso, você já pode fazer o *upload* da feição diretamente na aba Mapa do SARE, escolhendo o arquivo e em seguida clicando em *Importar*.



Após o aviso, a feição deve aparecer na tela sobre a imagem.

Caso apareça algum erro na tela, consulte o item ‘Erros comuns na elaboração e importação de *shapefiles* – orientação para resolução de problemas’ no [Manual do SICAR-SP](#) para verificar o problema.

Importante: Só serão carregados no mapa os polígonos correspondentes ao tipo de área informado no cadastro, p. ex: se o tipo de área selecionado for APP hídrica, o sistema só irá apresentar como base para o desenho, os polígonos de APP hídrica importados do SICAR-SP e só irá salvar no mapa polígonos desenhados ou importados sobre polígonos de APP hídrica, mesmo que o arquivo carregado contenha feições que extrapolem o tipo de Área selecionado, no caso, APP hídrica.

Como apagar camadas já carregadas no SARE:

Para apagar alguma camada que já foi carregada no mapa, clique no(s) polígono(s) daquela feição e clique em *Excluir*. Feito isso, carregue o novo *shape*.

[Voltar ao índice inicial](#)

2.5.3. Legendas do Mapa

A seguir uma breve explicação de cada item presente na legenda do Mapa de projetos que requerem inscrição no SICAR-SP:

- **Município do CAR:** Limite do município conforme cadastro da propriedade no SICAR-SP.
- **Propriedade:** Limite da propriedade conforme cadastro no SICAR-SP.
- **Servidão Administrativa:** Polígonos cadastrados como Servidão Administrativa no SICAR-SP.
- **Rios com mais de 3 metros de largura média:** Polígonos cadastrados no SICAR-SP como Rios cuja largura média declarada é acima de 3m.

- **Rios com até 3 metros de largura média:** Linhas cadastradas no SICAR-SP como Rios cuja largura média declarada é menor ou igual a 3m.
- **Nascente:** Pontos cadastrados no SICAR-SP como nascentes pontuais e polígonos cadastrados no SICAR-SP como nascentes difusas.
- **Outros corpos d'água:** Polígonos cadastrados no SICAR-SP como Outros corpos d'água: lago, lagoa, tanque, represa, reservatório.
- **APP derivada de Corpo d'água:** Área de Preservação Permanente derivada de **Rios e Nascentes** calculada conforme cadastro dos mesmos no SICAR-SP.
- **Outras APPs:** Área de Preservação Permanente derivada de **outros corpos d'água** cadastrados no SICAR-SP (quando existente) e polígonos cadastrados como Outras APPs no SICAR-SP: topo de morro, declividade acima de 45°, restinga, mangue, lago, lagoa, reservatório, borda de tabuleiro ou chapada, altitude acima de 1800m, veredas, APP criada pela Lei 4771/65 e APP municipal.
- **Reserva Legal:** Polígonos declarados como Reserva Legal (proposta ou instituída) no SICAR-SP.
- **Declividade entre 25° e 45°:** Polígonos declarados como Declividade entre 25° e 45° (área de uso restrito) no SICAR-SP.
- **Uso consolidado:** Polígonos declarados como área de uso consolidado em APP, Reserva Legal ou Área de Uso Restrito no SICAR-SP.
- **Vegetação nativa:** Polígonos declarados no SICAR-SP como fragmentos de vegetação nativa, mesmo que sobrepostos aos polígonos de APP e RL.
- **Reserva Legal de Compensação:** Polígonos cadastrados no SICAR-SP como Reserva Legal de Compensação (proposta ou instituída).
- **Servidão Ambiental:** Polígonos cadastrados no SICAR-SP como Servidão Ambiental (proposta ou instituída, perpétua ou temporária).
- **APPs Unificadas:** Essa camada contém tanto a camada APP derivada de Corpo d'água como a camada Outras APPs.
- **Reserva Legal vizinha proposta:** Polígonos cadastrados como Reserva Legal proposta no SICAR-SP em outros números CAR que não o da propriedade em questão.
- **Reserva Legal vizinha instituída:** Polígonos cadastrados como Reserva Legal instituída no SICAR-SP em outros números CAR que não o da propriedade em questão.
- **Tipo Selecionado:** Mostra toda a área da propriedade que pertence ao mesmo *Tipo de Área* selecionado para a Área em questão.
- **Outras Áreas de restauração já desenhadas:** Outras Áreas já desenhadas dentro da mesma propriedade (mesmo número SICAR-SP) e que pertencem ao mesmo *Tipo de Área* selecionado para a Área em questão.

- **Desenhando Restauração em:** Mostra todos os polígonos já desenhados no *Mapa* da Área em questão.

[Voltar ao índice inicial](#)

2.6. Diagnóstico da Área

No *Diagnóstico* são declaradas informações atuais sobre a área a ser restaurada. Os itens apresentados no diagnóstico dependem do bioma e tipo de vegetação declarados. Todos os itens apresentados devem ser respondidos. De acordo com as respostas, são apresentadas recomendações para a área.

Os itens, as opções de diagnóstico e as principais recomendações são apresentadas abaixo.

Atenção: Deve ser obrigatoriamente informado um único diagnóstico para cada item disponível; em caso contrário o diagnóstico não será validado.

Item/Chave	Diagnóstico
Condição do solo local	Selecione... <input type="button" value="▼"/>
Declividade da área	Selecione... <input type="button" value="▼"/>
Diagnósticos: Espécies exóticas com potencial de invasão (herbáceas, arbustivas e/ou arbóreas)	Selecione... <input type="button" value="▼"/>
Ocupação da Área	Selecione... <input type="button" value="▼"/>
Potencial de regeneração natural	Selecione... <input type="button" value="▼"/>

[Voltar ao índice inicial](#)

2.6.1. Condição do solo local

- **Solo degradado e/ou dinâmica hídrica do solo alterada**
Recomendações:
Isolamento dos fatores de degradação
Recuperação do solo e/ou da dinâmica hídrica
Plantio de Espécies Nativas
- **Solo não degradado e dinâmica hídrica do solo inalterada**
Recomendações: Nenhuma recomendação.

2.6.2. Declividade da área

- **Entre 0 e 25 graus**
Recomendações: Nenhuma recomendação.

- **Maior que 25 graus**

Recomendações:

Quando prevista a retirada de exóticas arbóreas deverá prever o uso de técnicas de baixo impacto e boas práticas de conservação, de modo a proteger os regenerantes existentes no local. Atenção: Em áreas com declividade superior a 25°, é necessário solicitar autorização da Cetesb para a retirada de espécies arbóreas.

2.6.3. Espécies exóticas com potencial de invasão

- **Presença de espécies lenhosas com potencial de invasão**

Recomendações:

Eliminação de espécies exóticas com potencial de invasão: em APPs com declividade maior que 25 graus, é necessário solicitar autorização da Cetesb para a retirada de árvores.

- **Ausência de espécies exóticas com potencial de invasão**

Recomendações: Nenhuma recomendação

2.6.4. Ocupação da Área

- **Campos úmidos**

Recomendações:

Plantio de espécies nativas em área total (sementes ou mudas)

- **Áreas abandonadas**

Recomendações:

Isolamento dos fatores de degradação

Plantio de espécies nativas em área total (sementes ou mudas)

- **Pastagens**

Recomendações:

Isolamento dos fatores de degradação

- **Áreas agrícolas**

Recomendações:

Isolamento dos fatores de degradação

- **Florestas comerciais:**

Recomendações:

Retirada de espécies exóticas

- **Florestas Nativas**

Recomendações:

Condução de Regeneração Natural conjugada ou não com plantio de espécies nativas

Plantio de Espécies Nativas - Adensamento

Plantio de Espécies Nativas - Enriquecimento

Controle de processos erosivos e restauração florestal do entorno (zona tampão)

2.6.5. Potencial de regeneração natural

- **Ausência de regeneração natural**

Recomendações:

Plantio de espécies nativas em área total (sementes ou mudas)

- **Baixo potencial de regeneração natural**

Recomendações:

Condução de Regeneração Natural conjugada ou não com plantio de espécies nativas

Plantio de Espécies Nativas - Adensamento

Plantio de Espécies Nativas – Enriquecimento

- **Alto potencial de regeneração natural**

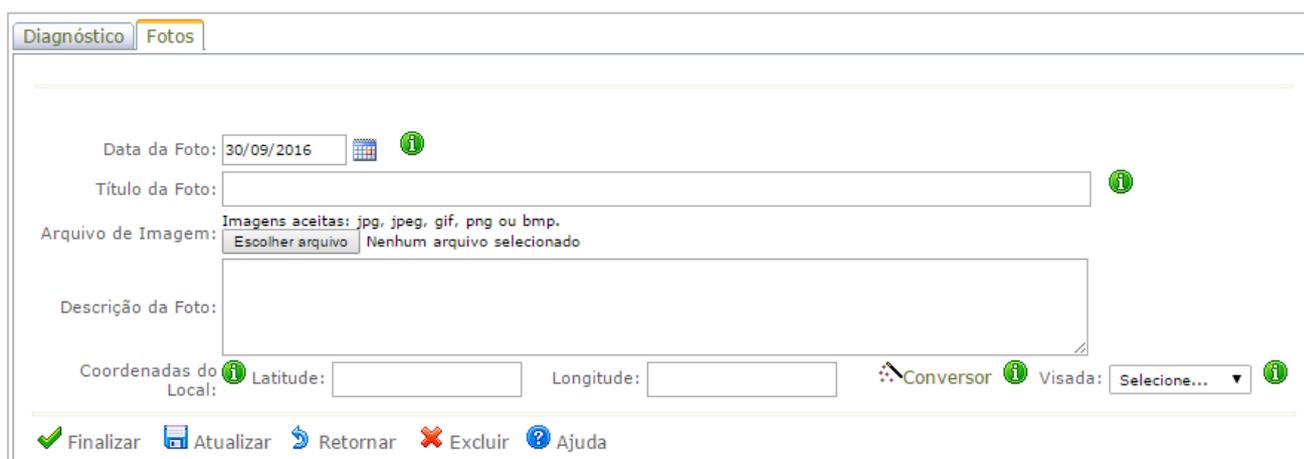
Recomendações:

Condução de Regeneração Natural conjugada ou não com plantio de espécies nativas

2.6.6. Fotos

É obrigatória a inserção de pelo menos uma foto da área a ser restaurada. Escolha uma ou mais fotos que permitam ao técnico analista visualizar as condições atuais da área, conforme declaradas no *Diagnóstico*.

Para inserir uma foto, clique em *Adicionar*. É necessário dar um nome para a foto, informar a data em que foi tirada e é possível acrescentar uma breve descrição. É altamente recomendado que sejam inseridas as coordenadas (lat./long.) do ponto onde foi tirada a foto e também a visada (direção que se vê na foto). As coordenadas e visadas não são obrigatórias para o cadastro da foto, mas o técnico poderá solicitá-las no momento da análise do projeto. Após preencher todos os dados, clique em *Finalizar* para retornar à tela inicial de fotos e visualizar a foto inserida.



Diagnóstico Fotos

Data da Foto: 30/09/2016

Título da Foto:

Arquivo de Imagem: Imagens aceitas: jpg, jpeg, gif, png ou bmp.
Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Descrição da Foto:

Coordenadas do Local: Latitude: Longitude: Conversor Visada: Selezione...

Finalizar Atualizar Retornar Excluir Ajuda

[Voltar ao índice inicial](#)

2.7. Metodologia e Ações de restauração

Nesta aba o usuário declara a metodologia de restauração que será utilizada na Área e as ações que serão realizadas em cada etapa do projeto. A partir dessas informações, será gerada uma tabela que caracteriza o *Cronograma* do projeto de restauração para a Área em questão.

É necessário escolher uma metodologia e clicar em *Atualizar* para que sejam informadas as ações de restauração. Para mudar a metodologia de restauração, também é necessário clicar em *Atualizar* e não pode haver ações cadastradas, portanto é necessário excluir todas as ações de restauração cadastradas sob a metodologia inicial.



2.7.1. Metodologias

A seguir uma breve descrição das metodologias existentes no SARE:

- Plantio de espécies nativas: Consiste em técnicas que introduzem deliberadamente novos indivíduos vegetais nativos na área, por meio de plantio de mudas, ramos, sementes, raízes ou quaisquer tipos de propágulos;
- Condução da regeneração natural de espécies nativas: técnicas que auxiliam a colonização e o desenvolvimento dos indivíduos vegetais nativos presentes na área, inclusive por meio de coroamento, controle de gramíneas exóticas, técnicas de nucleação, entre outros;
- Plantio de espécies nativas conjugado com a condução da regeneração natural de espécies nativas: a junção das duas técnicas acima;
- Plantio intercalado de espécies nativas e exóticas, em sistema agroflorestal, na APP: Método disponível para área do tipo APP em propriedades menores que 4 módulos fiscais;
- Plantio intercalado de espécies nativas e exóticas, em sistema agroflorestal, na Reserva Legal: Método disponível para área do tipo Reserva Legal em propriedades menores que 4 módulos fiscais.

[Voltar ao índice inicial](#)

2.7.2. Ações de restauração

Uma vez escolhida a metodologia clique no botão *Atualizar*, depois clique em *Adicionar* para incluir uma ação de restauração.

A ação de restauração é vinculada a uma data de início e de fim. Pode ser declarada a data de início e fim de cada ação de restauração ou, caso algumas ações ocorram no mesmo período, pode ser declarada a data de início e fim de um bloco de ações.

Metodologia de Restauração: Atualizar 

 Adicionar  Ajuda

	Data Início	Data Fim	Ações
	01/11/2016	07/11/2016	Plantio de mudas de espécies nativas regionais
	01/10/2016	15/10/2016	Cercamento ou Manutenção de Cercamento Existente Construção e/ou Manutenção de Aceiro
	01/10/2016	31/10/2016	Preparo do Solo Controle de Capim Controle e/ou retirada de espécies lenhosas (cipó, arbusto e árvore) com potencial invasor

As ações de restauração disponíveis para seleção dependem da metodologia informada. As ações de restauração cadastradas no SARE são:

- Cercamento ou manutenção do cercamento existente
- Construção e/ou manutenção de aceiro
- Preparo do solo
- Controle de capim
- Coroamento de regenerantes
- Coroamento de mudas plantadas
- Controle de formigas cortadeiras
- Controle e/ou retirada de espécies lenhosas (cipó, arbusto e árvore) com potencial de invasão
- Implantação de técnicas nucleadoras
- Cultivo de espécies agrícolas ou de adubação verde, que sejam herbáceas ou arbustivas, na entrelinha do plantio de mudas de espécies arbóreas
- Plantio de mudas de espécies nativas regionais
- Irrigação
- Semeadura direta de espécies nativas regionais
- Práticas de conservação do solo

- Podas para entrada de luz ou para condução do fuste

Caso sinta necessidade de incluir uma ação de restauração importante que não conste na listagem, escreva para sare@sp.gov.br.

O sistema apresenta recomendações para algumas das ações cadastradas, com o objetivo de esclarecer algum aspecto técnico ou legal da ação de restauração declarada e também orientar a execução da ação.

[Voltar ao índice inicial](#)

2.8. Anexos

Deverão ser anexados ao projeto apenas arquivos solicitados pelo técnico analista. Documentos anexados sem solicitação não serão considerados durante a análise do projeto.

2.9. Aba Finalizar

Essa tela contém declarações de ciência e de conduta que deverão ser selecionadas para que o projeto de restauração seja aceito pelo sistema.

Clicando no botão *Verificar Projeto*, é possível verificar se todos os requisitos mínimos de preenchimento do projeto foram atendidos. Ressaltamos que neste momento não são verificados os requisitos técnicos do projeto, apenas o preenchimento do sistema.

Uma vez atendidos todos os requisitos mínimos de preenchimento, clique no botão *Submeter Projeto* para que este seja submetido para análise. O projeto submetido passará da situação “*Em cadastramento*” para a situação “*Cadastrado*” e ficará bloqueado para alterações. Caso seja necessário realizar alguma alteração em um projeto *Cadastrado*, veja o item 3.2 deste manual.

[Voltar ao índice inicial](#)

2.10. Resumo Completo

O *Resumo Completo* contém a maior parte das informações do projeto de restauração cadastrado e **é o comprovante de cadastramento do projeto no SARE**. O proprietário e o responsável pelo projeto devem

imprimir o *Resumo Completo* e mantê-lo consigo (e na área que será restaurada) para eventuais consultas e necessidades.

2.11. Resumo Simples

O *Resumo Simples* contém as mesmas informações a respeito do projeto de restauração, mas não contém o detalhamento das Áreas do projeto. Ressaltamos que o comprovante de cadastramento do projeto no SARE é o *Resumo Completo*.

3. Alteração de Projetos Cadastrados

3.1. Acesso a projetos já cadastrados

Clique em Meus Projetos para visualizar todos os projetos nos quais o usuário logado está cadastrado na aba *Pessoas* como proprietário ou terceiro. Clique no lápis para visualizar ou editar o projeto.



[Voltar ao índice inicial](#)

3.2. Alterando um projeto na situação Cadastrado

Quando um projeto está na situação Cadastrado, ele está bloqueado para edição pelo usuário. Caso seja necessário realizar alguma alteração no projeto, basta clicar no botão *Realizar Alteração* na aba *Alterar/Concluir*. É necessário informar o motivo de alteração e descrevê-lo brevemente.

Motivo da Alteração:	Selecione o principal motivo....
Descrição da Alteração:	
 Salvar a Solicitação de Alteração  Cancelar a Solicitação de Alteração	

Uma vez salva a solicitação de alteração, o projeto automaticamente entrará na situação *Em alteração* e estará livre para edição pelo usuário. Após realizadas as alterações, é necessário submeter novamente o projeto para análise, na aba *Finalizar*.

[Voltar ao índice inicial](#)

4. Projetos em execução

4.1. Prazos para o monitoramento

A data de início da situação *Em execução* é o marco zero para contagem dos prazos de monitoramento do projeto. No cabeçalho dos projetos *Em execução*, consta o prazo para o próximo monitoramento.

	Número do CAR:				 Ajuda
	Nome da Propriedade:				 CAR
	Numero SARE:	Projeto de Restauração:			 Resumo Completo
	Situação: Em execução	Próximo monitoramento (prazo máximo): em 1054 dia(s)	Status do Monitoramento: Cumprindo regularmente		 Resumo Simples
					 Retornar
    					

Na seção *Monitoramentos* do *Resumo Completo* também constam os prazos de monitoramento que o restaurador deverá atender, informando no sistema periodicamente até a conclusão do projeto.

Monitoramentos:

A tabela abaixo informa cada etapa de monitoramento e sua respectiva data limite para que os valores sejam informados.

Monitoramento	Prazo
1º Monitoramento (3 anos)	10/11/2019
2º Monitoramento (5 anos)	10/11/2021
3º Monitoramento (10 anos)	10/11/2026
4º Monitoramento (15 anos)	10/11/2031
5º Monitoramento (20 anos)	10/11/2036

[Voltar ao índice inicial](#)

4.2. Aba Monitoramento

Nessa aba será informado e registrado o monitoramento de todas as áreas do projeto. Para informar os resultados do monitoramento, selecione a(s) área(s) desejadas e o período a que o monitoramento se refere e clique em *Incluir monitoramento para as áreas selecionadas*. Quando houver mais de uma área com o mesmo tipo de vegetação, o sistema permite que o monitoramento seja informado em conjunto.

Cadastro | Pessoas | Áreas | **Monitoramento** | Alterar/Concluir | Análise Técnica | Notificações | Referências SIGAM

Dica sobre o Cadastro de Monitoramentos da Área

Selecione as Áreas a serem Monitoradas Modelo da planilha para cálculo dos indicadores de monitoramento Ajuda

Número da área	Nome da área	Município Principal	Tipo de Vegetação	Tipo da área	Metodologia	Área Calculada (ha)
<input type="checkbox"/> 1	APP rio	GUARULHOS	Florestas Ombrófilas ou Estacionais	APP Hídrica - Área de Preservação Permanente decorrente de Corpo d'água	Plantio de espécies nativas	0,588189
<input type="checkbox"/> 2	RL 1	GUARULHOS	Florestas Ombrófilas ou Estacionais	Reserva Legal	Plantio de espécies nativas	1,707749

Período:

As áreas aparecerão agrupadas no campo *Áreas para Monitoramento*. Clique no lápis para acessar as telas de cadastro do monitoramento.

Cadastro Pessoas Áreas **Monitoramento** Alterar/Concluir Análise Técnica Notificações Referências SIGAM

Dica sobre o Cadastro de Monitoramentos da Área

Selecione as Áreas a serem Monitoradas Modelo da planilha para cálculo dos indicadores de monitoramento  Ajuda

Número da área	Nome da área	Município Principal	Tipo de Vegetação	Tipo da área	Metodologia	Área Calculada (ha)
<input type="checkbox"/> 1	APP rio	GUARULHOS	Florestas Ombrófilas ou Estacionais	APP Hídrica - Área de Preservação Permanente decorrente de Corpo d'água	Plantio de espécies nativas	0,588189
<input type="checkbox"/> 2	RL 1	GUARULHOS	Florestas Ombrófilas ou Estacionais	Reserva Legal	Plantio de espécies nativas	1,707749

Período:  Incluir monitoramento para as áreas selecionadas

Áreas para Monitoramento

	Período	Início	Término	Data do Cadastro	Número das Áreas	Tipo de Vegetação	Avaliação Geral
	3 Anos	11/09/2017	11/09/2020	11/09/2017	1,2	Florestas Ombrófilas ou Estacionais	INDEFINIDO

Na **Aba Indicadores**, os resultados obtidos para cada indicador deverão ser informados. Segue, abaixo da figura, uma breve explicação de cada campo existente nessa aba.

Cadastro Pessoas Áreas **Monitoramento** Alterar/Concluir

Indicadores Fotos Parcelas

Período: 

Período para Cadastro:   

Data do Cadastro: 

Avaliação Geral: 

Indicador: 

Resultados Monitorados:

 Finalizar  Atualizar  Retornar  Excluir  Ajuda

Período: período do monitoramento que está sendo informado, conforme selecionado pelo usuário.

Período para cadastro: período em que o usuário pode informar o respectivo monitoramento, para continuar cumprindo regularmente o projeto. Após o término desse período, caso o monitoramento não seja informado, o status do monitoramento passa a ser *Prazo de monitoramento vencido*.

Data do cadastro: data em que o usuário iniciou o cadastro do monitoramento em questão.

Avaliação geral: Na avaliação geral do monitoramento, todos os indicadores precisam estar regulares (valores mínimos ou adequados) para o status do projeto ser considerado regular. Assim, se um ou mais indicadores apresentarem resultado *Crítico*, a avaliação geral será *IRREGULAR-Crítico*. Se um ou mais indicadores apresentarem resultado *Mínimo*, e nenhum apresentar *Crítico*, a avaliação geral será *REGULAR-Mínimo*. Se todos apresentarem resultado *Adequado*, a avaliação geral será *REGULAR-Adequado*.

Indicador: Neste campo o usuário deverá selecionar um indicador, informar o valor observado, e clicar em *Adicionar*, conforme figura abaixo.

Indicador: 

Valor observado: %  + Adicionar  Cancelar

Resultados monitorados: À medida que são informados os indicadores, os resultados alimentam a tabela:

	Indicador	Valor	Unidade	Avaliação
Resultados Monitorados:	 Cobertura do solo com vegetação nativa	60	%	REGULAR - Mínimo

Após os três indicadores serem adicionados, a tabela será apresentada da seguinte forma:

	Indicador	Valor	Unidade	Avaliação
Resultados Monitorados:	 Cobertura do solo com vegetação nativa	60	%	REGULAR - Mínimo
	 Densidade de indivíduos nativos regenerantes	600	ind/ha	REGULAR - Adequado
	 Número de espécies nativas regenerantes	25	spp.	REGULAR - Adequado

Na **Aba Fotos**, o usuário deverá incluir pelo menos uma foto de cada área agrupada no monitoramento. Para orientações sobre como incluir as fotos, consulte o item [2.6.6. Fotos](#).

Na **Aba Parcelas**, o usuário pode desenhar no mapa ou incluir *shapefile* com as parcelas monitoradas, em conformidade com a Portaria CBRN 01/2015. O cadastro das parcelas não é obrigatório para registro do monitoramento no sistema, mas poderá ser solicitado pelo órgão ambiental.

Indicadores Fotos Parcelas

 Ajuda

	Tipo	Número de Itens	Área Calculada	Download
 Desenhar	Parcelas de monitoramento	0	---	Shapefile KML

Para desenhar uma parcela, é necessário apenas desenhar a linha amostral (central) a partir da qual se delimita cada parcela. Clique no ponto inicial da linha amostral da parcela e finalize com um clique duplo na direção da linha amostral. O sistema ajustará automaticamente a linha para o comprimento de 25 metros a partir do ponto inicial e ajustará a largura da parcela a partir da linha, com 2 metros para cada lado, registrando a parcela de 100m².



Após o usuário inserir os indicadores, as fotos e as parcelas, ele deve retornar à **Aba Indicadores** para concluir o monitoramento, clicando em *finalizar*.



Recomendações: Após o usuário finalizar o monitoramento, este campo aparece, com recomendações para o projeto conforme a *Avaliação geral* do monitoramento.

	Indicador	Valor	Unidade	Avaliação
Resultados Monitorados:	Cobertura do solo com vegetação nativa	60	%	REGULAR - Mínimo
	Densidade de indivíduos nativos regenerantes	600	ind/ha	REGULAR - Adequado
	Número de espécies nativas regenerantes	25	spp.	REGULAR - Adequado
Indicadores mínimos				
Recomendação:	A avaliação geral para os indicadores monitorados nesta área foi considerada Regular-Mínimo. Este resultado é suficiente para a regularidade de um projeto em andamento (etapa intermediária de monitoramento), porém os valores são inferiores ao esperado, portanto recomenda-se a realização de ações corretivas para não comprometer os resultados futuros.			

Mais de um monitoramento pode ser realizado para o mesmo período. Por exemplo, caso o primeiro monitoramento do período de 3 anos tenha avaliação crítica, o restaurador deve adotar ações corretivas, e poderá realizar novo monitoramento para o mesmo período após tais ações terem surtido efeito no ecossistema em restauração, refletindo em melhora nos indicadores.

[Voltar ao índice inicial](#)

4.3. Status do monitoramento

O status do monitoramento indica qual é a situação do projeto como um todo quanto ao monitoramento. Pode ser consultado no cabeçalho do projeto e nos resumos.



A seguir uma descrição de todos os status do monitoramento possíveis:

- **Cumprindo regularmente:** Assim que o projeto entra na situação *Em Execução*, esse é o status que o monitoramento apresenta. O monitoramento se manterá nessa situação se o restaurador informar o monitoramento dentro do prazo estipulado e os indicadores não apresentarem valor crítico.
- **Prazo de monitoramento vencido:** Se o prazo para informar o monitoramento para uma ou mais áreas do projeto vencer sem que sejam apresentados os resultados, o monitoramento passará para esse status.
- **Indicadores em nível crítico:** Se um ou mais indicadores informados no monitoramento de uma ou mais áreas do projeto estiver em nível crítico, o monitoramento passa para esse status.
- **Com irregularidade constatada pelo órgão ambiental:** Caso o órgão ambiental que acompanha o projeto constata alguma irregularidade no projeto, esse será o status do monitoramento até que a irregularidade seja resolvida. A irregularidade pode se referir a documentos ou informações cadastradas inconsistentes ou

faltantes, práticas inadequadas na área em restauração, prática que não condiz com o projeto cadastrado, entre outros.

[Voltar ao índice inicial](#)

5. Alteração de Projetos Em Execução

Quando um projeto entra na situação *Em execução*, o projeto fica bloqueado para edição (exceto as abas *Monitoramento e Ações Corretivas*).

A alteração do projeto é possível, mas pode ser realizada somente após aprovação da área técnica.

Para solicitar alterações, o usuário deve:

- Entrar na aba *Alterar/Concluir* e clicar em *Solicitar alteração*;
- Selecionar o *Motivo da alteração*;
- Descrever brevemente os motivos no campo *Descrição da alteração*;
- Confirmar a solicitação. O projeto passará para a situação *Solicitada alteração*.

Esta solicitação depende do aval do técnico. Caso concorde com os argumentos do solicitante, o técnico colocará o projeto na situação *Em alteração*, liberando as alterações para o usuário. O técnico poderá, ainda, liberar parcialmente a edição do projeto, bloqueando abas que não devem sofrer alteração, por exemplo a aba *Mapa* ou a aba *Cronograma*.

O usuário deve, então, realizar as alterações do projeto. Realizadas as alterações, é necessário submeter novamente o projeto para análise.

6. Recebimento de notificações

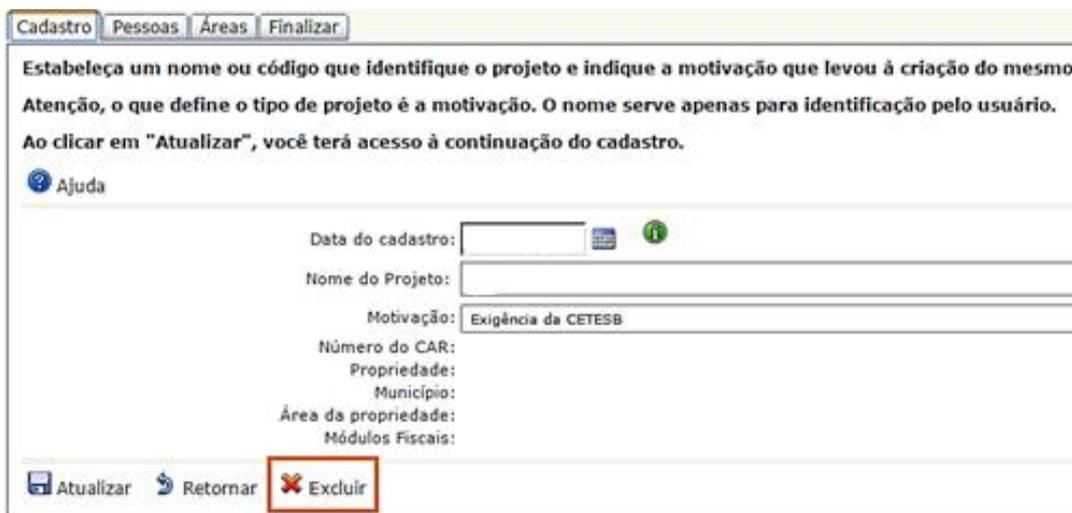
De acordo com a necessidade, o técnico poderá enviar notificações aos responsáveis pelo projeto. As mensagens serão recebidas nos e-mails cadastrados na aba *Pessoas* do projeto em questão, portanto é importante que esse cadastro se mantenha atualizado.

Não é possível responder as notificações recebidas. Caso seja necessário algum esclarecimento, entre em contato com o técnico ou órgão que solicitou o cadastramento do projeto no SARE.

[Voltar ao índice inicial](#)

7. Cancelamento de um projeto

Enquanto um projeto está na situação *Em Cadastramento*, é possível excluí-lo clicando em *Excluir* na aba *Cadastro* do projeto.



Depois que um projeto é submetido (cadastrado), não será mais possível excluir, apenas cancelar o projeto. Para cancelar um projeto cadastrado no SARE, é necessário que uma das pessoas cadastradas no mesmo envie um e-mail para sare@sp.gov.br informando o número do projeto, a justificativa para o cancelamento e declarando que todas as pessoas cadastradas no projeto têm ciência da solicitação de cancelamento.

[Voltar ao índice inicial](#)

8. Situações dos projetos no SARE

A seguir, uma breve descrição das possíveis Situações em que pode estar um projeto SARE:

- **Em Cadastramento:** Quando um projeto é criado no SARE, ele permanece nessa situação até que seja submetido para análise. Todos os campos de preenchimento e mapas são livres para edição.

- **Cadastrado:** O projeto foi submetido para análise, mas essa ainda não foi iniciada. Os campos de preenchimentos e mapas ficam bloqueados para edição, porém o usuário ainda pode realizar alterações no projeto, que ficarão registradas no sistema (ver item [3.2](#) deste Manual).

- **Bloqueado:** O projeto SARE fica na situação Bloqueado quando o respectivo CAR estiver em uma situação que não seja *Inscrito*, *Aprovado* ou *Aprovado com dispensa de Reserva Legal*. Por exemplo, quando o CAR está na situação *Em Alteração*. Obs. Caso haja alteração na aba “mapa” do CAR, os polígonos em restauração registrados no SARE precisarão ser redesenhados após o CAR retornar à situação “inscrito”.

- **Pendente:** Esta situação surge caso tenha havido alteração no CAR do projeto. Os campos de preenchimento estão livres para alteração e o usuário deve verificar se há necessidade de realizar alguma alteração no projeto em decorrência das alterações ocorridas no CAR, inclusive redesenhando os polígonos de restauração caso necessário. Em seguida, o usuário deve *Submeter* novamente o projeto para que este possa ser analisado.

- **Em Análise:** A análise ou validação do projeto foi iniciada por um técnico do sistema. Não é possível realizar alterações no projeto enquanto ele estiver nessa situação.

- **Solicitada informação complementar:** O técnico analisou o projeto e verificou a necessidade de adequação. Os campos de preenchimento se encontram bloqueados para edição. O usuário deve clicar em *Realizar alteração*, na aba *Alterar/Concluir*, e o projeto passará para a situação *Em alteração*. O usuário então deve fazer as adequações necessárias e *Submeter* novamente o projeto para análise na aba *Finalizar*.

- **Aguarda análise:** Esta situação indica que o usuário realizou alterações no projeto que se encontrava na situação *Pendente* ou realizou alterações solicitadas pelo órgão ambiental. O projeto deverá ser analisado por um técnico que, uma vez verificando que as alterações foram realizadas pelo usuário, atualizará a situação do projeto.

- **Em alteração:** Esta situação indica que o projeto está liberado para alteração pelo usuário, em decorrência de iniciativa própria ou de solicitação feita pelo técnico analista. **Atenção:** para que seja possível a análise do projeto por um técnico após a alteração, o usuário deve *Submeter* novamente o projeto na aba *Finalizar*.

- **Em execução:** O técnico validou o projeto, alterando-o para esta situação. A data informada pelo usuário para o início das ações de restauração é considerada a data a partir da qual o projeto constará nesta situação.

• **Solicitada alteração:** Quando o projeto está na situação *Em execução* e o usuário solicita alteração, o projeto passa para a situação *Solicitada alteração*. O projeto ficará nesta situação até um técnico analisar a solicitação de alteração. Caso o técnico aprove a solicitação, o projeto passará para a situação *Em alteração* e o usuário poderá realizar as alterações.

• **Indeferido:** O técnico analisou o projeto e o indeferiu. Caso o técnico solicite, o usuário deve iniciar o cadastro de um novo projeto.

• **Cancelado:** O projeto foi cancelado a pedido do usuário ou por determinação do técnico

• **Solicitada Conclusão:** A conclusão do projeto é solicitada pelo usuário, após preenchimento do monitoramento do prazo de 20 anos. Pode ser realizada antes do prazo de 20 anos.

• **Concluído:** O técnico constatou que os indicadores cadastrados no monitoramento, atingiram os valores de recomposição constantes no anexo II da Res. SMA 32/2014, tendo os três indicadores alcançado a avaliação “Regular-adequado”.

Dúvidas e sugestões:

Envie um email para sare@sp.gov.br